

## **DECISÃO Nº 204/2006**

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/9/2006, tendo em vista o constante no processo nº 23078.025085/06-54, de acordo com o Parecer nº 224/2006 da Comissão de Legislação e Regimentos

## DECIDE

- a) aprovar a proposta do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PDIPCCTAE, em caráter preliminar, com vigência até 31 de dezembro de 2006;
- b) que o Magnífico Reitor institua comissão com representantes das Direções das Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFRGS, da Comissão Interna de Supervisão e da Associação dos Servidores da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – Seção Sindical, em conjunto com a Pró-Reitoria de Recursos Humanos, a fim de, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias proceder à revisão da Proposta, bem como sua adequação à legislação vigente;
- c) que findo este prazo a proposta do Plano de Desenvolvimento retorne a este Conselho para apreciação; e
- d) que as propostas dos Programas que compõem o Plano de Desenvolvimento devam ser apreciadas por este Colegiado antes de sua execução.

Porto Alegre, 29 de setembro de 2006.

(o original encontra-se assinado) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.